10.30-08462242.04

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N3866.09 103 1984

DECRETO Nº 4611/84 de 17 de fevereiro de 1984

Dispõe sobre abertura de um cré dito adicional no valor de Cr\$... 7.648.400,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 49, artigo 59 e 7º da Lei nº 2755 de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V, do De creto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e parágrafo único do artigo nº 66 da Lei nº 4.320;

DECRETA,

Artigo 19 - Fica aberto na Secretaria da zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 7.648.400,00 (sete milhões, seis centos e quarenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros), destinado a suple

mentar	as	seguintes	dotações	do (orçamer	to	vigent	e :				
				SECR	ETARIA	DE	OBRAS,	SERVIÇO	S P	ÚBLICOS	E	MEIO
				AMBI	ENTE							
8.10				Departamento de Engenharia e Sistema Viário								
8.10-10583232.04				Manutenção dos Serviços								
8.10-3111				Pessoal Civil					4.400.300,00			
				SECR	ETARIA	DE	EDUCAÇ	ÃO, CULI	URA	E ESPO	RTF	ES
10.10			Departamento de Educação									
10.10-08070212.04			Manutenção dos Serviços									
10.10-3111			Pess	oal Civ	ril				3.248	. 10	00,00	
				Arti	go 2º -	0	crédit	o aberto	no	artigo		ant <u>e</u>

rior, correrá por conta da	anulação parcial na mesma importân	ncia nas s <u>e</u>								
guintes dotações do orçamento vigente:										
	SECRETARIA DA FAZENDA									
6.10	Departamento de Finanças									
6.10-03080302.04	Manutenção dos Serviços	1								
6.10-3111	Pessoal Civil	2.715.400,00								
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚB	BLICOS E MEIO								
	AMBIENTE									
8.20	Departamento de Serviços e Obras	1								
8.20-03070212.04	Manutenção dos Serviços									
8.20-3111	Pessoal Civil	3.248.100,00								
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	E ESPORTES								
10.30	Departamento de Esportes									

Manutenção dos Serviços

cont. do decreto nº 4611/84 - fls. 02

10.30-3111

Pessoal Civil

1.684.900,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

17 de fevereiro de 1984.

Robson Marinho Prefeito Municipal

Iwao Kikko

Secretário de Assuntos Invernos e Jurídicos

Jair Februira Santos Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos